



PORTARIA 001/2025.

O presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capelinha – ACIAC, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o Estatuto da entidade determina:

1º- A presente Portaria tem como objetivo principal a abertura do processo de eleição para a nova diretoria da ACIAC, triênio 2025/2028.

2º- Fica estabelecido o dia 24 de junho do corrente ano, como a data para a eleição e posse da nova diretoria da ACIAC, devendo a mesma ocorrer no horário de 09:00 às 16:00 horas, na sede da entidade, através de votação secreta em caso de mais de uma chapa inscrita em tempo hábil.

3º- Caso se inscreva apenas uma chapa concorrente, a eleição poderá ser por aclamação ou por assinatura em ata elaborada após encerrado do prazo de inscrições de chapas e durante o período anterior à data da eleição, considerando o período de vigência do Edital de convocação dos associados para votação.

4º- Caso não se inscreva nenhuma chapa para a eleição, a atual diretoria será reconduzida para exercer novo mandato, sendo tal eleição por aclamação ou por assinatura em ata elaborada após encerrado o prazo de inscrições de chapas e durante o período anterior à data da eleição, considerando o período de vigência do Edital de convocação dos associados para votação

5º- Fica aberto, a partir da publicação da presente Portaria, o prazo para a inscrição de chapas concorrentes à eleição da nova diretoria da ACIAC, sendo seu encerramento no dia 24 de Maio do corrente ano, às 17 horas. A inscrição de chapas deverá ser feita junto à secretaria na sede da entidade.

6º- Poderão integrar as chapas da Diretoria e do Conselho Fiscal qualquer sócio da ACIAC que estiver inscrito no quadro social da entidade com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) meses da data das eleições, quites com a Tesouraria e em pleno gozo de seus direitos e observados os deveres estatutários.

7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 23 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADALTON GOMES DE ALMEIDA
Data: 24/04/2025 10:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adalton Gomes de Almeida
Presidente